



Número: **5001743-15.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **20/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 36.588.852,90**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONTEMPORANEA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP (REQUERENTE)	RICARDO BARROS BRUM (ADVOGADO) CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA (ADVOGADO) RLG ADM JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) ANDRE CAMPANHARO PADUA (ADVOGADO) RAFAEL PECLY BARCELOS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VITORIA (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE COLATINA (INTERESSADO)	
RICHIER SOLOCA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (CREDOR)	RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68369395	08/05/2025 11:08	<a href="#">Certidão - Juntada</a>	Certidão - Juntada

x

**Mensagem**

Item enviado com sucesso.

**2º QUADRO-GERAL DE CREDORES CONTEMPORÂNEA****Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Sexta, 09 de Mai de 2025**Número da edição:** #**2º EDITAL DE CREDORES E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL****(ARTS. 7º, § 2º, e 53, § ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005)****PRAZOS DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005) E DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI N.º 11.101/2005)****RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5001743-15.2025.8.08.0024****CONTEMPORÂNEA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (CNPJ Nº 07.197.417/0001-35)**

O MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES, Dr. Marcos Pereira Sanches, informa a todos os interessados e credores que:

**1-) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial RLG ADM JUDICIAL, representada por Alexandre Borges Leite (OAB/SP 213.111) e Frederico Antonio Oliveira de Rezende (OAB/SP 195.329), apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/05, conforme se verifica nos IDs 67521956 e 67521959, do processo acima, disponível também no website da Administradora Judicial <https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e-projetos-lda/>, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores juntada nos IDs 67521956 e 67521959 dos autos, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

**3-) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, sala 704, Jardim América, CEP: 14020-260, sendo imprescindível prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [contemporanea@rlg-aj.com.br](mailto:contemporanea@rlg-aj.com.br).

**4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial juntado no ID 67222705 dos autos ou pela internet, no website da Administrador Judicial <https://rlg-aj.com.br/recuperacoes/contemporanea-construcoes-e-projetos-lda/>.

**5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções no processo principal, nos termos do art. 55 da Lei n.º 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

NADA MAIS. Vitória/ES, 08 de maio de 2025.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

